



ATA DE REUNIÃO

680ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

28 de dezembro de 2022

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a seiscentésima octogésima (680ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres, e o membro externo da Comissão Deliberativa, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o senhor Ricardo Cesar Mangrich. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Aprovação do Regimento Interno da CNEN, em conformidade com o Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022 e o Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, que estabelecem a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CNEN, conforme os autos do Processo SEI 01341.011868/2022-51. A aprovação do regimento Interno foi submetida à Comissão Deliberativa por força do Artigo 14, Inciso 3, do Decreto nº 8.886/2016, que atribui à CD a competência para aprovar as normas e regulamentos da CNEN. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 301, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Aprovação, nos termos da Norma NN CNEN 6.10, dos parâmetros mínimos que devem ser exigidos em avaliação de auditoria externa constantes do Relatório Final do Grupo de Estudo Sobre Auditoria Externa em Radioterapia, publicado pela Associação Brasileira de Física Médica (ABFM), conforme os autos do Processo SEI 01341.005025/2022-15. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 302, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação de procedimento para concessão de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) com vistas à execução de projeto sobre elaboração de guias regulatórios para instalações minero-industriais, no âmbito da Divisão de Matérias-primas e Minerais (DIMAP), da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS), conforme os autos do Processo SEI 01341.008067/2022-16. A proposta foi apresentada e aprovada, tendo sido autorizada a continuidade das providências cabíveis para realização do processo seletivo. **ITEM 4** - Aprovação da Instrução Normativa nº 5, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências, conforme os autos do Processo SEI 01341.000411/2013-20. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução, que tendo sido aprovada, recebeu o número 303, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5** - Outros assuntos. Nada mais

havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Rogério Felipe Lins Barbosa - Membro

Madison Coelho de Almeida - Membro

Ricardo Fraga Gutterres - Membro

Ricardo Cesar Mangrich - Membro Externo

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 28/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 28/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich, Membro**, em 28/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 28/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 28/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 28/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755106** e o código CRC **DFF359C5**.